

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024, de um lado o **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, localizado temporariamente à Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.735.263/0001-65, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Presidente o **Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CRO-PE sob o nº 8.802, portador do RG nº [REDACTED] SDS/PE e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, homologado em 16/04/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de bens, nos termos do que regulamenta o art. 83 da Lei nº 14.133/21, com, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para o CRO-PE.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa RB FLEXO LTDA, CNPJ Nº 50.447.623/0001-85, com sede à R Orozimbo Ribeiro, CEP: 38.408-242, Telefone (34) 3224-0707, E-mail: licitacao@rbdigital.com.br, representada por seu (sua) Proprietária a Sr(a) **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**, brasileira, empresária, residente e domiciliado(a) em Rua Santo Andre, 253, bairro: São Francisco, Patos De Minas/MG, CEP 38.702-008 RG Nº [REDACTED], PC, CPF/MF Nº [REDACTED]

Grupo I:

GRUPO I - IMPRESSOS				
Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL MÉDIO
01	Capa de Processo Capa de Processo em papel Offset, formato 23,7 x 32,0 cm fechado, gramatura 240g/m², cor branca. Características adicionais: timbrado P&B conforme modelo do órgão, com dois furos universais, capacidade de 250 folhas.	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
02	Envelope A4 Envelope em papel offset, formato A4 240 x 340 mm, gramatura 90g/m², cor branca. Características adicionais: timbrado P&B conforme modelo do órgão, abertura na parte superior.	3.000	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00

SEDE PROVISÓRIA RECIFE | Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105 | (81) 3194-4900 | cro-pe@cro-pe.org.br
UNIDADE BOA VIAGEM | Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, Loja 9, Emp. Nestor Rocha, Boa Viagem, CEP: 51021-330 | (81) 98802-3750 |
DELEGACIA REG. DE CARUARU | Av. Agamenon Magalhães, 444, 8º andar, sala 330, Maurício de Nassau, CEP: 55012-290 | (81) 3721-2489 |
DELEGACIA REGIONAL DE PETROLINA | Av. Souza Filho, 842, sala 01, Galeria Alameda-Center, CEP: 56304-000 | (87) 3862-1164 |
DELEGACIA REG. SERRA TALHADA | Rua Dep. Afrânio Ribeiro de Godoy, 915, sala 03, Nossa Srª da Penha, CEP: 56903-390 | (87) 3831-7458 |
DELEGACIA REG. DE GARANHUNS | Av. Rui Barbosa, 488, sala 102 Ala Norte – Mezanino 01, Heliópolis, CEP: 55296-300 | (81) 98835-1217 |



03	Envelope ofício	Envelope em papel offset, formato ofício 260 x 360 mm fechado, gramatura 90g/m ² , cor branca. Características adicionais: timbrado P&B conforme modelo do órgão, abertura na parte superior.	2.000	RS 1,28	RS 2.560,00
04	Envelope com janela	Envelope em papel offset, formato 115 x 23 mm com janela em acetato, gramatura 90g/m ² , cor branca. Características adicionais: Timbrado P&B conforme modelo do órgão.	3.000	RS 0,90	RS 2.700,00
05	Bloco formulário	Bloco formulário comunicação interna: Papel apergaminhado, em celulose vegetal, sem pauta, cor branca, gramatura: 63 g/m ² . Quantidade de folhas: 25 unid. Tamanho A4: comprimento 297mm x largura 210mm. Acabamento em cola branca.	1.000	RS 3,59	RS 3.590,00
06	Bloco rascunho	Bloco rascunho: Em papel offset, gramatura: 75 g/m ² , com pauta. Tamanho A4: comprimento 297mm x largura 210mm. Quantidade de folhas: 25 unid. Características adicionais: impressão da logomarca do CRO-PE em 4/0 cores em marca d'água. Acabamento em cola quente, cor branca.	1.000	RS 4,53	RS 4.530,00
07	Folder A4 4/4	Folder em papel offset, formato A4 240 x 340 mm, frente e verso, 4/4 cores, gramatura 115g/m ² .	100.000	RS 0,19	RS 19.000,00
08	Folder A4 4/0	Folder em papel offset, formato A4 240 x 340 mm, 4/0 Cores, gramatura 115g/m ² .	8.000	RS 0,40	RS 3.200,00
09	Folder A4 4/4	Folder em papel offset, formato A4 240 x 340 mm, frente e verso, 4/4 cores, gramatura 115g/m ² , com uma dobra.	3.000	RS 0,80	RS 2.400,00
10	Folder A4 4/4	Folder em papel offset, formato A4 240 x 340 mm, frente e verso, 4/4 cores, gramatura 115g/m ² , com duas dobras.	3.000	RS 0,80	RS 2.400,00
11	Folder 4/4 com 2 dobras	Folder em papel couchê, formato 630 x 297mm aberto, 4/4 Cores, gramatura 240g/m ² , com duas dobras.	2.000	RS 1,42	RS 2.840,00
12	Folder Couchê 4/4	Impresso padronizado tipo folder: Em papel couchê fosco, gramatura 150 g/m ² , cor 4/4. Tamanho: comprimento 30cm x largura 21cm. Aplicação: divulgação institucional.	1.000	RS 1,55	RS 1.550,00
VALOR TOTAL					RS 49.990,00

Grupo III:

GRUPO III – REVISTA				
Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL MÉDIO
01	Diagramação, impressão e ensacamento de informativo	4	RS 47.499,99 (por tiragem)	RS 189.999,96
VALOR TOTAL				RS 189.999,96

Valor Total Registrado: R\$ 239.989,96 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

SEDE PROVISÓRIA RECIFE | Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105 | (81) 3194-4900 | cro-pe@cro-pe.org.br
 UNIDADE BOA VIAGEM | Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, Loja 9, Emp. Nestor Rocha, Boa Viagem, CEP: 51021-330 | (81) 98802-3750 |
 DELEGACIA REG. DE CARUARU | Av. Agamenon Magalhães, 444, 8º andar, sala 330, Maurício de Nassau, CEP: 55012-290 | (81) 3721-2489 |
 DELEGACIA REGIONAL DE PETROLINA | Av. Souza Filho, 842, sala 01, Galeria Alameda-Center, CEP: 56304-000 | (87) 3862-1164 |
 DELEGACIA REG. SERRA TALHADA | Rua Dep. Afrânio Ribeiro de Godoy, 915, sala 03, Nossa Srª da Penha, CEP: 56903-390 | (87) 3831-7458 |
 DELEGACIA REG. DE GARANHUNS | Av. Rui Barbosa, 488, sala 102 Ala Norte – Mezanino 01, Heliópolis, CEP: 55296-300 | (81) 98835-1217 |



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024;

2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie;

4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ORGÃO GERENCIADOR à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

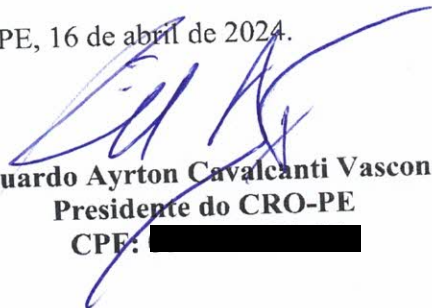
6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Recife, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Recife/PE, 16 de abril de 2024.


Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE
CPF: [REDACTED]

NILCE MARIA RIBEIRO

BRAGA: [REDACTED]

Nilce Maria Ribeiro Braga

RB FLEXO LTDA

CPF: [REDACTED]

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
Dados: 2024.04.17 09:36:27 -03'00'